CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 30/2022

"Concede férias a funcionário"

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário Ronaldo Venâncio – Escrevente Técnico Legislativo, atendendo a requerimento do mesmo, no período de 2 a 11 de janeiro de 2023, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 03/10/21 à 02/10/22, restando dez dias de saldo.

Miracatu, 22 de novembro de 2022.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente